



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 14/2019/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011852/2019-93

DOCUMENTO SEI Nº 0580443

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do NAPNE, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de seleção para o **Curso de Língua Brasileira de Sinais, Nível Básico I, do Projeto de Inclusão Educacional: "LIBRAS para ouvintes: Mãos Amigas"**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para duas (2) turmas do seguinte curso:

1.1.1 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Nível Básico I.

a) quinta-feira, das 08h às 10h;

b) quinta-feira, das 14h30min às 16h30min.

Parágrafo Único: Para o curso haverá duas turmas diferentes, com um encontro semanal, duração de 02 horas.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes devidamente matriculados e frequentes, do *Campus Ji-Paraná*.

Parágrafo Único: O horário escolhido pelo aluno para frequentar o curso não poderá coincidir com seu horário regular de aula.

2.2 Servidores do IFRO – *Campus Ji-Paraná*.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas sessenta (60) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turma		
		Alunos e servidores IFRO <i>campus Ji-Paraná</i>	TOTAL
Curso de Língua Brasileira de Sinais, Nível Básico I	matutino	30	60 vagas
	vespertino	30	
-	Total de vagas	60 vagas	60 vagas

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo a ordem de inscrição.

3.3 Em caso de desistência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos inscritos em lista de espera.

4. DO CURSO

4.1 A natureza do curso ofertado em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição
-------	-----------

Curso de Língua Brasileira de Sinais, Nível Básico I	Fornecer aos discentes e servidores subsídios teóricos e práticos para o exercício da comunicação com as pessoas surdas, através do aprendizado sobre os conceitos básicos relacionados à Libras, através da aquisição do conhecimento em entender o sujeito surdo, por meio dos aspectos históricos e socioculturais da surdez, compreendendo sua cultura e identidade surda. Assim, desconstruir os mitos estabelecidos socialmente com relação às línguas de sinais conhecendo e praticando os sinais básicos da LIBRAS.
---	---

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever para o **Curso de Língua Brasileira de Sinais, Nível Básico I**, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer estudantes matriculados e frequentes dos cursos oferecido pelo *Campus IFRO-Ji-Paraná*.

5.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada na sala do NAPNE no IFRO - *Campus Ji-Paraná*, no período de **04 a 11 de junho de 2019, entre 07h30min às 13h30min**.

5.2.1 Para inscrição os alunos deverão utilizar o formulário do Anexo I, se menor de 18 anos, também o termo de autorização, devidamente assinado pelo (a) responsável, inserir nome completo, CPF, e-mail, nº telefone, data de nascimento, escolaridade e comprovante de escolaridade e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) comprovante de escolaridade.

5.2.2 Para inscrição dos servidores, deverão inserir nome completo, CPF, e-mail, nº telefone, data de nascimento, cargo e função que desempenha no *Campus*, bem como a Coordenação a qual está vinculado.

5.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

5.4 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição. Assim, preenchidas as vagas existentes, as demais inscrições serão realizadas em caráter de lista de espera para que, havendo desistência, os inscritos sejam consultados e convidados a ocuparem as vagas que venham a surgir.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção de candidatos se dará de modo presencial, no NAPNE, IFRO - *Campus Ji-Paraná*, dos **dias 04 a 11 de junho de 2019**, no horário das 7h30min às 13h30min.

6.2 Os candidatos terão suas inscrições alocadas em ordem cronológica, e somente terão suas vagas deferidas após análise da documentação, respeitando-se o número de vagas a qual está concorrendo, os excedentes serão alocados na lista de espera.

6.3 Não haverá prova ou teste de seleção para o preenchimento das vagas para o curso.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 A homologação das inscrições serão divulgadas até o dia **12 de junho de 2019**, tendo então 1 dia útil para recursos, ou seja, até o dia **13 de junho de 2019**, que deverão ser realizados através do e-mail: napne.jipa@ifro.edu.br;

7.2 O resultado dos recursos, já com resultado final, será divulgado no **dia 17 de junho de 2019**.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	04/06/2019
Inscrições para o curso via presencial	04/06 a 11/06/2019
Resultado homologação das inscrições	12/06/2019

Recurso contra homologação	13/06/2019
Resultado final após dos recursos	17/06/2019
Início das aulas	21/06/2019
Término das aulas	21/11/2019

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 A data para o início das aulas será o dia 21/06/2019.

10. DA FREQUÊNCIA E FALTA

10.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

10.2 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo Coordenador ou Estudante Bolsista em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

10.3 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

- a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;
- b) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós;
- c) Outros casos provenientes de força maior ou casos fortuitos, com devida comprovação.

11. CERTIFICAÇÃO

12.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de participação expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, obtidos pelo NAPNE – Núcleo de Apoio Às Pessoas com Necessidades Específicas, *Campus Ji-Paraná/RO*.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

12.3 Aceita-se como justificativa de evasão do Curso: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

12.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRO e o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades específicas, *Campus Ji-Paraná/RO*.



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Professor(a) - EBT**, em 04/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580443** e o código CRC **C96610F2**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 001/2019/NAPNE/2019/JIPA - NAPNE/IFRO

ANEXO - I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: LIBRAS para ouvintes: Mãos Amigas.

Nome Completo:					
Curso:		Ano/Turma:			
CPF:		R.G.:			
Endereço:					
Cidade:		Estado:			
Telefones: ()		Cel: ()			
E-mail:					
Marque X para escolher o turno do Curso: ☐ Matutino – 8h às 10h ☐ Vespertino – 14:30h às 16:30h					

Obs.: Se for menor de idade, trazer a Autorização do (a) responsável assinada.

Assinatura do Estudante

Autorização

Eu, _____, identidade nº _____, responsável pelo(a) estudante menor de idade

_____, autorizo sua participação no **LIBRAS para ouvintes: Mãos Amigas**, no turno _____.

Ji-Paraná-RO, _____ de _____ de 2019.

Assinatura dos pais ou responsável